



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

Ano XII | Edição nº 1841

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	5
Secretaria de Educação	5
Recursos Humanos	8
Atos do Legislativo	9

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 12.493
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 536/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, a Sra. TELMA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrículas nºs 12.166 e 16.346, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, Ref. C10, retornando aos seus respectivos cargos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.494
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza nomeação de servidora municipal em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no MEMO/SME/Nº 552/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a nomear, a partir de 01 de agosto de 2024, a Sra. ELAINE CRISTINA COSTA CASAGRANDE, servidora pública municipal, matrícula nº 05.573, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível III, Ref. C10. Resolve, ainda, designá-la para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.495
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidora para atuar como Professor Coordenador da E.M. Profª. Jandyra Colombi Costa Valente no período que especifica.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea “b”, § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 537/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2024, a Sra. TELMA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, servidora municipal matrículas nºs 12.166 e 16.346, para atuar como Professor Coordenador da E.M. Profª. Jandyra Colombi Costa Valente, enquanto perdurar o afastamento da Professora Coordenadora Titular, em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.496
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidor municipal para atuar como Vice-Diretor de Escola da E.M. Prof. Abner Antônio Sperendio, no período que especifica.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea “b”, § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 535/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2024, o Sr. WESLEY CEZAR DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 16.406, servidor municipal, para atuar como Vice-Diretor de Escola da E.M. Prof. Abner Antônio Sperendio, enquanto perdurar a designação como Diretor Substituto da Vice-Diretora de Escola titular do cargo, pela Portaria nº 12.232, de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.497
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidor para atuar como Professor Coordenador da E.M. Profª. Lúcia Helena Pugiali.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea “b”, § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 534/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de agosto de 2024, o Sr. JOÃO GILBERTO VICENTIN MANOEL, matrícula nº 10.897, servidor municipal, para atuar como Professor Coordenador da E.M. Profª. Lúcia Helena Pugiali.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.498
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Vice-Diretor e designação para exercer a função de Diretor Substituto.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 533/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, a designação da Sra. LUCIANA CAROLINA SCHIEVENIN, matrícula nº 07.192, para o cargo de Vice-Diretor da E.M. Profa. Haidée Marçal

Serbin, e designá-la para exercer a função de Diretor Substituto da E.M. Prof. Luiz Gonzaga Fernandes, enquanto perdurar o afastamento para desincompatibilização de emprego do Diretor de Escola Titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.499
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração de posto de trabalho de Diretor Substituto para atuar na E.M. Profª. Nilza Faria.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea “b”, § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005, e considerando o contido no MEMO/SME/Nº 531/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 01 de agosto de 2024, o posto de trabalho da Sra. ALESSANDRA DO PRADO TAVELLA, matrícula nº 07.481, da função de Diretor Substituto da E.M. “Profª. Lucy Alvarez”, e designá-la para atuar na função de Diretor Substituto da E.M. “Profª. Nilza Faria”, enquanto perdurar o afastamento para desincompatibilização de emprego do Diretor de Escola Titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.500
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Professor Coordenador e designação para exercer a função de Diretor Substituto.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 530/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, a designação da Sra. CARINA SPERENDIO, matrícula nº 11.558, para o cargo de Professor Coordenador da E.M. Profª. Lucy Alvarez, e designá-la para exercer a função de Diretor Substituto da E.M. Profª. Zitta de Mello Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.501
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Diretor Substituto e designação para exercer a função de Vice-Diretor.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do

Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 529/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, a designação da Sra. LUCIANA CIMAROLLI DENTELLO ANDRADE, matrículas nºs 09.710 e 15.878, para o cargo de Diretor Substituto da E.M. Des. Prof. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, e designá-la para exercer a função de Vice-Diretor da referida Escola Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.502
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Vice-Diretor e designação para exercer a função de Diretor Substituto.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 528/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01 de agosto de 2024, a designação da Sra. JAQUELINE RODRIGUES MACHADO GOMES, matrícula nº 14.070, para o cargo de Vice-Diretor da E.M. Des. Prof. Dr. Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira, e designá-la para exercer a função de Diretor Substituto da E.M. Profª. Eliana Peluso Sperandio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.503
DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública do cargo de Professor Coordenador.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea “b”, § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 540/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, a Sra. ANDREA LUCIANE GASPAROTO VILLAÇA, matrículas nºs 06.746 e 10.906, do cargo de Professor Coordenador da E.M. Profª. Zitta de Melo Barbosa, retornando aos seus respectivos cargos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Bragança Paulista, 01 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.504
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 22225/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor J.B.A.O., matrícula nº 12373, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dr. Gustavo Lambert Del’Agnolo – Presidente, Dra. Letícia Barletta Santoro – Membro, Dra. Suely Ferreira de Oliveira Brodoloni – Membro e Sra. Mariana da Rocha Lima – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.507
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera a Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, que “Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Bragança Paulista.”

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4595, de 06 de novembro de 2017 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 22798/2024,

resolve:

Art. 1º O inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 12.053, de 16 de fevereiro de 2024, passa a vigorar nos seguintes termos:

“I – Do Governo Municipal

Representantes da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social:

Titular: Lucimara Aparecida da Silva Santos

Suplente: Luciano de Almeida Toledo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de agosto de 2024.

**PORTARIA Nº 12.508
DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe nomeação de Comissão para análise de documentação e propostas (projeto de vendas), bem como para os demais atos correlatos com o intuito de proceder à abertura de licitações na modalidade de Chamada Pública para o credenciamento de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº

19468/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para análise de documentação e propostas (projeto de vendas), bem como para os demais atos correlatos com o intuito de proceder à abertura de licitações na modalidade de Chamada Pública para o credenciamento de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o exercício de 2024, formada pelos seguintes membros:

I – Titulares:

a) Rafaela de Oliveira Machado Krauss;

b) Edwaldo Silva dos Santos.

II – Suplentes:

a) Rosemary Aparecida da Silva;

b) Roberval Antonio Casagrande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de agosto de 2024.

Comunicado VISA 037/2024

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 020/24, de 23 de Julho no valor de R\$ 530,40 (Quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), para:

NOME: Edicléia Aparecida da Silva

CPF:***.892.248-**

ENDEREÇO: Avenida Ernesto Vaz de Lima,1095 Jardim da Fraternidade

CEP: 12926-215 Bragança Paulista

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41728/2023

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196 e 200 inciso II e VIII da Constituição Federal de 1988; incisos XXIV e XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977; Artigo 2º, 3º, 8º, 12 Inciso IV,13,14,16 inciso II, 18,19 e 25 do Decreto Estadual 12.342, de 27 de Setembro de 1978 ; Artigos 21, 22, 92, 93, 94, 95, 96 §3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.064, de 30 de dezembro de 1997; Portaria Municipal nº 11.859, de 08 de novembro de 2023; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

De acordo com o artigo 130, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, o não recolhimento da multa, dentro do prazo supracitado, implicará na sua inscrição na dívida ativa do Município, para fins de cobrança judicial, na forma de legislação vigente.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 038/2024

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 020/24, de 25 de Julho no valor de R\$1.060,80 (hum mil e sessenta reais e oitenta centavos), para:

NOME: Rodrigo Augusto de Oliveira Bernal

CPF:***.868.528-**

ENDEREÇO: Rua José Domingues,830 – Taboão, Bragança Paulista

CEP: 12900-260

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14562/2024

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; incisos XXIV e XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977; artigo 1º, §1º, Inciso IV e §3º e artigo 2º da Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016; Artigo 2º ao 25 do Decreto Estadual 12.342, de 27 de setembro de 1978; Artigos 21, 22, 23, 92, 93, 94, 95, 96 §3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.064, de 30 de dezembro de 1997; Portaria Municipal nº 12.208, de 10 de abril de 2024; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 05 de janeiro de 2024.

De acordo com o artigo 130, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, o não recolhimento da multa, dentro do prazo supracitado, implicará na sua inscrição na dívida ativa do Município, para fins de cobrança judicial, na forma de legislação vigente.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**Extrato de contrato**

P.A. nº 18.396/2024 – PD nº 403/2024 – Contrato nº 203/2024
– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A-1 – VALIDADE DE 12 MESES PARA ENVIO DO E-SOCIAL.

Valor total do Contrato: R\$ 163,33

Data da assinatura: 02/08/2024

Extrato de Aditamento Contratual

P.A. nº 6807/2021 – PD nº 468/2021 – Contrato nº 036/2021 –
Contratante: Município de Bragança Paulista. Locatário: STELLA MARIS SILVA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DO CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo contratual, pelo período de 10 (dez) meses, compreendido entre os dias 20/07/2024 a 20/05/2025, conforme solicitação da proprietária, anuência da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 19/07/2024

Extrato de Aditamento Contratual

P.A. nº 10943/2024 – PD nº 138/2024 – Contrato nº 103/2024
– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratado: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLÍNICA DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PARA MENOR DE IDADE, PARA DAR CONTINUIDADE NO TRATAMENTO DO PACIENTE J.P.C.T., PROCESSO 1000271-49.2024.8.26.0099 POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 3 MESES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução contratual pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 10.08.2024 a 09.11.2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da empresa contratada, e parecer jurídico constantes do processo.

Data da assinatura: 10/07/2024

Extrato de Termo de Apostilamento

PP nº 211/2022 – Contrato nº 002/2023 – Contratante:

Município de Bragança Paulista. Contratada: ELEVADORES CASTELO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento é o aumento no saldo contratual em decorrência da compra de 2 peças informadas nos autos, conforme previsto no termo de referência, portanto, o saldo do contrato nº 002/2023 disponível em sistema passará de R\$ 47.797,92 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), para R\$ 52.290,12 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) conforme parecer jurídico constante nos autos.

Data da assinatura: 17/07/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS, VASOS, NUTRIENTES E CORRELATOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP.

DATA DE ABERTURA: 20 de agosto de 2024 – às 09:30h.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br, podendo o interessado retirar também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, devendo apresentar mídia para específica para gravação (CD-DVD ou PENDRIVE).

Bragança Paulista, 05 de agosto de 2024.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração em Exercício

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 182/2024 (código dispensa)

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE FORMA INTEGRALMENTE PRESENCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Início das Propostas: 09/08/2024 13:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 14/08/2024 13:00

Início da Fase de Lances: 14/08/2024 13:01

Encerramento da Fase de Lances: 15/08/2024 09:10

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034-1167.

Bragança Paulista, 02 de Agosto de 2024

Stefania Penteado Corradini Rella

Secretaria Municipal de Administração em Exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2024**

A Prefeitura de Bragança Paulista, através da Secretaria

Municipal de Educação (SME) **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 03/2023, código 303 do item 1.2 do referido edital para sessão de escolha de cargos disponíveis de **Professor de Educação Física**, decorrentes de exonerações.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital – vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 01 de Dezembro de 2023, ou ainda em:

www.braganca.sp.gov.br > **Imprensa Oficial Eletrônica** > **edição nº 1634**

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição dos cargos ocorrerá por ordem de classificação no concurso, estando aptos a participar da sessão de escolha do cargo os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Ficam convocados para a sessão de atribuição do cargo de Educação Física 9 candidatos, correspondente ao Triplo de vagas disponíveis, para o caso de desistências e ausências dos demais candidatos, todas as vagas sejam supridas.

A listagem constando o nome dos candidatos encontra-se no anexo II.

6-) Nos termos do item 10.1 do edital do concurso, o candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido um cargo deverá ser submetido a exame admissional, que será realizado pelo SESMT da prefeitura, em data agendada pelo órgão.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar a escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição do cargo terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

8-) Nos termos do Art.17 da Lei Municipal 457/05, será oferecido cargo com carga horária equivalente à jornada I de Trabalho (18 hora/ aula semanais).

9-) Esgotadas as vagas ofertadas, os candidatos remanescentes terão garantido seu direito a nova convocação, quando e se houver novas vagas disponíveis.

ANEXO I

Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga

> Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Benedito Basaglia, nº 20, Jardim Santa Rita de Cássia.

> Data e horário de início da sessão de escolha: **12 de Agosto de 2024 às 15h**

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) – Anexo II.

> Vagas disponíveis: Educação Física: **03 vagas**

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de bens

*O exame admissional será apresentada diretamente à divisão de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista após sua realização pelo SESMT – Prefeitura de Bragança Paulista.

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
- Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do Concurso 03/2023
- CREF –G/SP (Prof. de Educação Física)
- Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 18 anos
- Certidão de Nascimento de filhas solteiras menores de 21 anos
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos
- Comprovante de matrícula em curso superior, para filhos universitários que tenham entre 18 e 24 anos (dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

Caso o candidato não tenha em mãos algum(s) dos(s) documento(s) acima listados, poderá entrega-lo(s) até a data limite a ser definida pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista – Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, horário comercial.

ANEXO II

LISTA DE CONVOCADOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º	ALEXANDRE DE ANDRADE CORREIA
18º	ADEKEILA GOMES FERREIRA
19º	ELIAS PRETO DE OLIVEIRA
20º	BRENNO AMARO DO NASCIMENTO
21º	ELAINE DE MELO ABREU
22º	ITAMAR JESUS DE SOUZA
23º	KENAZ TASSOTTI BARREIRA
24º	LUCIANE TAMARA BRANDÃO
25º	CRISTIANE ALVES PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

A Prefeitura de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação (SME) **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2023, código 302 do item 1.2 do referido

edital para sessão de escolha de cargos de Professor de Ensino Fundamental nos termos do presente edital de convocação, para oferta de 10 vagas de Ensino Fundamental disponíveis, decorrentes de afastamentos, licenças e exonerações.

1-) Os profissionais convocados deverão comparecer em dia, hora e local portando a documentação definida neste edital – vide Anexo I.

2-) A relação dos aprovados pode ser pesquisada na publicação da Imprensa Oficial do Município do dia 22 de Setembro de 2023, ou ainda em:

www.braganca.sp.gov.br > [Imprensa Oficial Eletrônica](#) > [edição nº 1634](#)

3-) A relação dos convocados consta no Anexo II do presente edital.

4-) A atribuição dos cargos ocorrerá por ordem de classificação no processo seletivo, estando aptos a participar da sessão de escolha do cargo os profissionais convocados que tiverem apresentada e devidamente validada toda a documentação solicitada neste edital.

5-) Serão convocados para essa sessão o quantitativo maior de candidatos do processo seletivo, para no caso de desistências e ausências completar as vagas oferecidas, cujo listagem consta no anexo II.

6-) Nos termos do item 9.1 do edital do processo seletivo, o candidato aprovado, convocado e que tenha escolhido um cargo deverá ser submetido a exame admissional, que será realizado pelo SESMT da prefeitura.

7-) O candidato que, quando de sua chamada, não comparecer ou ainda declinar da escolha no momento de sua convocação pela mesa de atribuição do cargo terá seu direito de escolha exaurido, não mais podendo participar de futuras sessões de escolha.

ANEXO I

Do local, data, horário e documentação obrigatória para apresentação no ato da sessão de escolha da vaga

> Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – Rua Benedito Basaglia, nº 20, Jardim Santa Rita de Cássia.

> Data e horário de início da sessão de escolha: 12 de Agosto de 2024

ENSINO FUNDAMENTAL: 9h

> Candidatos convocados para a sessão de escolha (Listagem nominal) – Anexo II.

> Vagas disponíveis: Ensino Fundamental - 10

> Documentação necessária, a ser apresentada no ato da escolha:

a-) Originais

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de bens
- Exame admissional - A SER AGENDADO PELA SESMT DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

b-) Originais e cópias reprográficas simples:

- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa, se do sexo masculino.
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou

telefone)

- Diploma e Histórico Escolar que comprovem atendimento aos requisitos constantes no edital do processo seletivo 01/2023
- Se solteiro, Certidão de Nascimento / Se casado, Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 18 anos
- Certidão de Nascimento de filhas solteiras menores de 21 anos
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 14 anos
- Comprovante de matrícula em curso superior, para filhos universitários que tenham entre 18 e 24 anos (dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadorias e pensões.

Caso o candidato não tenha em mãos algum(s) dos(s) documento(s) acima listados, poderá entregá-lo(s) até a data limite a ser definida pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Av. Antônio Pires Pimentel, 2015, horário comercial.

ANEXO II

LISTA DE CONVOCADOS - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
236º	ELAINE DOMINGUES DE FARIA
237º	ELAINE DAELI SOUZA
238º	PAULO ROGÉRIO POLARI
239º	VALÉRIA PIRES BARBOSA DE FREITAS
240º	DENISE MARIA SEBASTIÃO
241º	THAINA FREITAS DE ABREU
242º	ELIESETE PEREIRA CALIXTO
243º	JOSIANE ALBINO PEREIRA
244º	VANESSA VIANA DETMAN
245º	RENATA MARIA DE SOUZA
246º	VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
247º	ANA PAULA LOPES COIMBRA
248º	GERALDA BEATRIZ PEREIRA SANTOS
249º	SANDRA REGINA DE ALMEIDA
250º	GLASIELLI CRISTINA DA SILVA
251º	RAÍSSA FRANCINE BOZZER GRANCONATO
252º	ALINE DOS SANTOS

253º	JESSICA VALADÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
254º	JULIANA REGINA BRAZÃO KOZAK
255º	ADRIANA MOREIRA DE LIMA
256º	DENISE APARECIDA DE FREITAS
257º	JULIANA PANTALEÃO MIRANDA
258º	ALINE COLASSANTO DAMIAN DE SOUZA
259º	DAIANE ALVES DE JESUS
260º	MARLI APARECIDA PAZETO DA SILVA
261º	JULIO CESAR ZAMANA ROLINDO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2022 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 12/08/2024.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	ENIVALDO FARRO ACCORINTE
34º	ANGELA APARECIDA NOLÁSTICO
3º (LISTAGEM ESPECIAL)	CELSO RICARDO DE ALMEIDA
DENTISTA JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	MAIBY CRISTINE PRADO
ENFERMEIRO JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	SUELLEN ZELTAUSKAS DE ANDRADE

ANEXO

ORIGINAIS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens
- ORIGINAL E CÓPIA:
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.

- Carteira de Habilitação categoria “D” ou “E” (conforme exigido para o cargo).

- Comprovante de Residência (energia ou telefone).

- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 01/2022.

- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).

- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).

- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos solteiros menores de 18 anos.

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)

- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)

- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.

- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).

- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.

- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.

- Comprovante de Vacinação COVID – 19.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 02/2022 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 12/08/2024.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

MÉDICO PLANTONISTA JÚNIOR - CLÍNICO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	MICHELE APARECIDA DE SOUZA SANTOS

ANEXO

ORIGINAIS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens
- ORIGINAL E CÓPIA:
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.

- Carteira de Habilitação categoria “D” ou “E” (conforme exigido para o cargo).

- Comprovante de Residência (energia ou telefone).

- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2022.

- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de

quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).

- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos solteiros menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID - 19.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 06/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital 06/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 12/08/2024.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	TÂMARA BALDO CARLETTI E SANTOS

ANEXO

ORIGINAIS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens
- ORIGINAL E CÓPIA:
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" (conforme exigido para o cargo).
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 06/2024.
- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).

- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos solteiros menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID - 19.

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.**

CONTRATADA: **TAVELA E VALLE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 96.366.380/0001-51, com sede na Avenida José Gomes da Rocha Leal, nº 717, Centro, Bragança Paulista/SP, CEP: 12.900-301.

OBJETO: fornecimento parcelado de combustível (gasolina aditivada e etanol) para 10 (dez) veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Bragança Paulista - SP, a ser disponibilizado no município sede da Contratante, mediante bomba de abastecimento de veículos, por um período estimado de 12 (doze) meses.

VALOR: O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 93.102,68 (noventa e três mil, cento e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente à média estimada de consumo para 12 meses, pagos, parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, desde que a entrega na proporção requisitada seja devidamente atestada pelo setor requisitante após o recebimento definitivo e a conferência do objeto/ remessa parcelada pelo gestor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 01 - Unidade Orçamentária 02 - Classificação: Órgão: 01 - Unidade Orçamentária 02 - Classificação: 01.031.0001.2001 3.3.90.30 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, embora se ampare na estimativa de consumo para 12 (doze) meses, será até a liquidação do valor total ajustado, iniciando-se, a partir do término da vigência do Contrato Administrativo nº 05/2023.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Este instrumento é oriundo do processo de licitação nº PD 0053/2024, por dispensa de licitação (sem disputa eletrônica), nos termos do art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, dele fazendo parte integrante.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

GISLENE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara

Marco Antônio Siqueira Donula



Especialista em Gestão Administrativa
(Diretor do Depto. Administrativo)
Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretor do Depto. Jurídico - OAB/SP 170.497)

.....



Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4032-4098

E-mail: semadsbraganca@gmail.com

Endereço: Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Bairro Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Mariana Antonacci - MTB 85743/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE BRAGANÇA PAULISTA